ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2016 NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO Nº 7/2016

PRESIDÊNCIA	: Fernando	Eirão	Queiroga,	Presidente da
C	âmara Municip	al		- 40/
VEREADORES	PRESENTES:	Antór	nio Guilherr	me Forte Leres
P	ires, Maria do	Céu D	omingues Fe	rnandes e Hélio
R	tomeu Monteire	o Pereii	ra Martins e	Ana Luísa Pires
N	1onteiro, verea	dores.		
AUSÊNCIAS:_				
SECRETARIO	U: Manuel Aug	usto da	ı Silva Barre	eira, Director do
С	epartamento (de Adm	inistração G	eral e Finanças.
OUTRAS PRES	SENÇAS:		·····	
HORA DE ABI	ERTURA: 9 hor	as e 30) minutos	A SAN AND AND AND AND AND AND AND AND AND A
ACTA DA REI	JNIÃO ANTER	IOR: A	provada em	minuta no fina
d	a respectiva re	eunião.		

Município de Boticas

I -	PERÍODO	DE ANTES	DA ORDEM D	OO DIA
II -	- ORDEM	DO DIA		

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL

86 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas (AHBVB)

Presente a proposta de protocolo referida em epígrafe, a qual contempla a definição dos termos e condições relativos à transferência de verbas por parte do Município de Boticas para Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas em ordem à concretização da ação "Reforço dos Meios de Socorro da Proteção Civil e Bombeiros Municipais - Código BO-2015-02" - constante no Anexo III, do Protocolo outorgado entre o Município de Boticas e a Iberdrola Generación, S.A.U, em 30 novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de Protocolo e, tendo concordado com o conteúdo da mesma, deliberou, por unanimidade, aprová-la, a que corresponde o compromisso nº 659. (Não participou na votação, por se encontrar impedido, o senhor Presidente da Câmara, tendo-se inclusive ausentado da sala de reuniões).___

87 - Corrida de Abril 2016

No âmbito das comemorações do 25 de Abril e procurando promover a prática desportiva e o hábito de estilos de vida saudáveis, o Município vai organizar nessa data um conjunto de corridas de atletismo, designadas por "Corrida de Abril 2016", a disputar no centro da vila e abertas à participação de toda a população, desde crianças (a partir dos 4 anos) até adultos (sem limite de idade), desde que sejam naturais, residentes ou trabalhadores na área do Município.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa, deliberou, por unanimidade, concordar com a realização da "Corrida de Abril 2016", autorizando as despesas necessárias à sua concretização, a que correspondem os compromissos n.º 680 e 681.

88 - Projeto de revisão / alteração (1.ª) ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança / Submissão a consulta pública

Tendo em conta a entrada em vigor da Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto, que procede à 1.ª alteração à Lei nº 33/98, de 18 de julho (Lei que cria os Conselhos Municipais de Segurança), verifica-se a necessidade de se alterar o Regulamento atualmente vigor Município, e m no nomeadamente pela inclusão das competências relativas às questões da violência doméstica e da sinistralidade rodoviária. Assim, e na sequência da deliberação tomada em reunião de 3 de fevereiro de 2016, a qual autorizou a abertura do procedimento para a revisão / alteração do Regulamento em referência, é presente o "Projeto de revisão / alteração (1.ª) ao

Município de Boticas

Regulamento	do	C	Conse	lho	Municip	al	de	Seguran	ça″	е	sua
fundamentaçã	ăо,	a	fim	do	mesmo	ser	sul	bmetido	a	Cons	ulta
Pública											

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter o "Projeto de revisão / alteração (1.ª) ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança" a Consulta Pública, nos termos do nº 1, do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação do mesmo no Diário da República. Mais deliberou, por unanimidade, que após a discussão/consulta pública, e caso não haja contributos, o Projeto de regulamento seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação, sem necessidade de ser novamente presente a reunião desta Câmara Municipal.

89 - Processo de Controlo e Certificação de Terrenos do Parque BNB/Contrato de Prestação de Serviços

Presente o contrato de prestação de serviços, celebrado entre o Município de Boticas e a empresa Certiplanet - Certificação da Agricultura, Floresta e Pescas, Unipessoal Lda com o objetivo de controlar e certificar a produção biológica de produtos agrícolas no Parque Boticas Natureza e Biodiversidade.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

100 - Proposta de alteração (1ª) à "Proposta de Apoios à População para Minorar os Efeitos da Crise 2015 a 2017

inclusive " / Aprovação

Presente a Proposta de alteração referida em epígrafe (a qual alteração à consubstancia uma Proposta aprovada e m 18/12/2014) e a qual a seguir se transcreve na integra: " Proposta de alteração (1ª) à "Proposta de apoio à população para minorar os efeitos da crise 2015 a 2017 inclusive" Considerando: a) Foi aprovado em sede de Reunião da Câmara Municipal em 18/11/2014 e posteriormente 18/12/2014 em Reunião de Assembleia Municipal a "Proposta de apoio à população para minorar os efeitos da crise 2015 a 2017 inclusive"; b) A referida proposta (a qual se anexa e, desta proposta faz parte integrante) contempla algumas situações de redução e isenção de pagamento das taxas devidas, por forma a minorar os efeitos da crise e a vigorar nos anos 2015 a 2017, inclusive; c) As medidas concretas de apoio dizem respeito a : Redução de 50 % do valor das taxas de Publicidade; Isenção de pagamento do valor das taxas devidas no licenciamento das operações urbanísticas relativas a obras de reconstrução e reabilitação edifícios antigos, desde que usados materiais tradicionais; Redução de 50% do valor das taxas devidas no licenciamento de armazéns, estábulos, vacarias, para jovens agricultores com "projetos" financiados por fundos da comunidade europeia; Isenção de pagamento dos 3 m3 (três metros cúbicos de áqua) a todos os titulares de contrato de fornecimento que tenham mais de 65 anos de idade, inclusive; Redução de 50% no valor das taxas devidas para a construção de habitação própria, financiada com recurso a "crédito bancário à habitação " para jovens desde

Município de Boticas

que: a) O casal tenha uma média de idade não superior a 35 anos; b) Jovens com idade não superior a 35 anos; Isenção de pagamento do valor das taxas devidas no licenciamento das operações urbanísticas relativas a obras de reconstrução e reabilitação edifícios antigos, desde que usados materiais tradicionais; Ora, c) Acontece que, não obstante a bondade da Proposta aprovada, tem-se entendido que os efeitos positivos da mesma ficam aquém dos que se pretendiam ter, nomeadamente no que diz respeito às isenções e reduções das taxas urbanísticas para as operações de reabilitação de edifícios e/ou construções novas por parte dos jovens; d) Pretendia-se com esta Proposta, entre outras, atribuir ainda "um premio" a quem optasse por reabilitar edifícios antigos ou construir na área do Município, fomentando desta forma, também, a fixação das pessoas no concelho; e) No entanto e, dado os requisitos em geral exigidos, (ex: utilização de materiais tradicionais, e o limite de idade do jovens ser 35 anos) verifica-se que são poucos os munícipes que possam beneficiar destes incentivos; Assim, e porque há todo o interesse municipal na eficácia da "Proposta de apoio à população para minorar os efeitos da crise 2015 a 2017 inclusive", Propõe-se : Submeter à Assembleia Municipal ao abrigo dos artigos 33º nº1 c) e, artigo 25º nº1 b), da Lei 75/2013 de 12 setembro, e ainda do artigo 16º nº 2 Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, a reformulação/alteração da Proposta, passando as medidas concretas a constar da seguinte forma: Redução de 50 % do valor das taxas de Publicidade; Isenção de pagamento do valor das taxas devidas Licenciamento/Autorização das operações urbanística

relativas a obras de reconstrução e reabilitação de edifícios antigos, desde que usados materiais tradicionais (telha, pedra e madeiras); Redução de 80 % do valor das taxas devidas no Licenciamento/Autorização de operações urbanísticas de reconstrução e reabilitação de edifícios antigos, por jovens com idade não superior a 40 anos ou casal com média de idade não superior a 40 anos e, desde que o edifício se destine a habitação própria permanente; Redução de 50 % do valor das taxas devidas no Licenciamento/Autorização das operações urbanísticas relativas a obras de reconstrução e reabilitação edifícios antigos; Isenção de pagamento do valor das taxas devidas no licenciamento/Autorização de armazéns, estábulos, vacarias, para jovens agricultores com "projetos" financiados por fundos da comunidade europeia; Redução de 60% no valor das taxas devidas para a construção de habitação própria, financiada com recurso a "crédito bancário à habitação " para jovens desde que: a) O casal tenha uma média de idade não superior a 40 anos; b) Jovens com idade não superior a 40 anos; Isenção de pagamento dos 3m3 (três metros cúbicos de água) a todos os titulares de contrato de fornecimento que tenham mais de 65 anos de idade, inclusive; Município de Boticas, abril 2016 O Presidente da Câmara, (Fernando Queiroga)"._

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e após ter procedido à sua apreciação deliberou, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal termos dos artigos 33°,

Município de Boticas

nº1, c) e artigo 25º, nº1, b), ambos da Lei 75/2013 de 12 setembro e ainda nos termos do artigo 16º, nº 2, da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro._____

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

101 — Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves/ Comparticipação Financeira 2016

Presente um ofício (reg. 789, de 14/mar.), apresentado pela Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves e através do qual, na sequência da apresentação do seu Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2016, é igualmente dado conhecimento, no seguimento da parceria oportunamente celebrada com os Municípios do Alto Tâmega e de acordo com as regras aí estabelecidas, de que irá caber à Autarquia, relativamente ao ano de 2016, o pagamento de uma comparticipação financeira no valor de Mil trezentos e sete euros e trinta cêntimos (1.307,30 €), solicitando a atribuição desse valor.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e no cumprimento da sua adesão à parceria com a "Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves", conforme deliberação de 3 de Fevereiro de 1999, deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela entidade da sua comparticipação para o ano de 2016 e já referida (1.307,30€), a que corresponde o compromisso n.º 618.

102 - Minuta de Contrato-Programa para 2016 (2ª) a celebrar com a empresa "EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA" / Pedido de Autorização

Município de Boticas

Presente a minuta do Contrato-Programa (2ª) a celebrar entre os Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar e a empresa "EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.", a qual tem por objeto e fundamento a concretização de ações no âmbito da promoção do desenvolvimento urbano e local no âmbito intermunicipal, durante o ano de 2016.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter procedido à análise da proposta em causa, deliberou, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal para esta se pronunciar e deliberar sobre a mesma, para os fins previstos na alínea k), do n.º 2, do artigo 25°, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e em cumprimento do estabelecido no n.º 5, do artigo 47°, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

103 - EHATB/ Relatório de Gestão e Contas 2015

Pela EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA, foi dado conhecimento do Relatório de Gestão e Contas de 2015, documento do qual enviam cópia.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

104 - EHATB/ Relatório de Execução Orçamental do 4º Trimestre

Presente um ofício (reg. 977, de 29/mar) apresentado pela
EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e
Barroso, EIM, SA e através do qual é apresentado, para
conhecimento, o "Relatório de Execução Orçamental" relativo
ao 4º trimestre de 2015.
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
105 - EHATB/ Plano de Atividades e Orçamento - 1ª
Revisão 2016
Pela EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto
Tâmega e Barroso, EIM, SA, foi dado conhecimento do Plano
de Atividades e Orçamento - 1ª Revisão 2016, documento do
qual enviam cópia.
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
106 - CIM-AT/ Relatório de Gestão e Contas 2015
Pela CIM-AT - Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, foi
dado conhecimento do Relatório de Gestão e Contas de 2015,
documento do qual enviam cópia.
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
107 - Relatório de Gestão e Contas 2015/ Apreciação e
Votação
Presentes os documentos referidos em epígrafe relativos ao
período decorrido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de
Município de Boticas 06.04.2016

2015, para os efeitos de discussão e votação, a fim de serem apresentados ao órgão deliberativo para apreciação e oportuna remessa ao Tribunal de Contas e demais entidades e os quais se encontram integralmente elaborados, com a exceção dos indicados no ponto 8.2 do POCAL, uma vez que não são aplicáveis para o exercício em causa, encontrando-se também devidamente arquivados e disponíveis para consulta quando solicitado. Assim, verifica-se então que o "Relatório de Gestão e Contas 2015" apresenta no "Mapa do Controlo Orçamental da Receita" um valor global de receita cobrada líquida de Nove milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e noventa e seis euros e vinte e dois cêntimos (9.230.896,22€) e, no "Mapa do Controlo Orçamental da Despesa" um valor global de despesa paga de Sete milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e três euros e cinquenta e três cêntimos (7.892.553,53€), evidenciando então um saldo no valor de Quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dois euros e onze cêntimos (4.286.402,11€), apresentando também na "Demonstração de Resultados" um Resultado Líquido do Exercício negativo no valor de Quinhentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e um euros e oitenta e oito cêntimos (-549.151,88€).___

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter efetuado a sua apreciação, deliberou, por maioria, aprovar os documentos referidos propondo ainda, em cumprimento do determinado pelo ponto 2.7.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a transferência o

Resultado Líquido do Exercício para a conta 59 – "Resultados Transitados", não havendo, contudo, lugar à constituição de qualquer reserva legal ou reforço de património, em virtude do resultado líquido negativo obtido e, em cumprimento do determinado na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea I), do n.º 2, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter o presente "Relatório de Gestão e Contas 2015" à apreciação da Assembleia Municipal. (Contando com a abstenção da senhora vereadora eng.ª Ana Luísa Pires Monteiro).

108 - Proposta de 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita da Câmara Municipal para o ano de 2016

Presente a Proposta referida em epígrafe e para a qual a seguir se transcreve na íntegra: "Proposta de 1ª revisão ao orçamento da receita da câmara municipal para o ano de 2016. Considerando que na "Revisão do Orçamento" pode ser utilizado, como contrapartida ao aumento das despesas, a incorporação da totalidade, ou parte, do saldo apurado no exercício anterior o qual, no exercício de 2015, corresponde ao exato montante de 4.286.402,11€, conforme "Mapa de Fluxos de Caixa" agora aprovado em sede de "Prestação de Contas" do ano de 2015; Considerando que relativamente ao "saldo da gerência anterior", embora a sua inscrição no orçamento da receita não seja obrigatória, a sua utilização constitui uma regra de boa gestão orçamental, tendo em conta a limitação de recursos para a prossecução dos fins públicos e tendo em conta a necessidade de introduzir modificações à Município de Boticas 06.04.2016

previsão contida inicialmente nos instrumentos de gestão financeira em vigor, particularmente o reforço e ajuste das correspondentes alterações orçamentais (Despesa; PPI; PAM), tendo como contrapartida a incorporação de parte do saldo do exercício anterior na rubrica orçamental da receita respetiva (16.01.01); Considerando que a presente proposta dá integral cumprimento às regras definidoras da elaboração do Orçamento, particularmente o princípio orçamental corrente, tendo inteiro acolhimento quer na Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, quer ainda no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locaís, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A, de 22 de fevereiro e ulteriores alterações e tendo também em consideração o teor da Nota Informativa emitida sobre o assunto em 7 de março de 2014 pela CCDR-N, a qual clarifica as condições de integração no Orçamento, do saldo da gerência anterior. Nestas condições, submete-se à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea a), do número 1, do artigo n.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente "Proposta de 1ª Revisão ao Orçamento da Receita da Câmara Municipal para o ano de 2016" a qual importa no montante de Dois milhões, oitenta mil e cento e oitenta e quatro euros (2.080.184,00€) conforme mapas em anexo. Câmara Municipal de Boticas, 06 de abril de 2016, O Presidente da Câmara (Fernando Queiroga)".

Deliberação: Nestas condições, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a

presente proposta de "1.ª Revisão ao Orçamento da Receita" para o corrente ano e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do número 1, do artigo n.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

109 - Águas do Norte, S.A./ Relatório e Contas 2015

Pelo senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento, na sequência da sua presença no passado dia 31 de março na Assembleia Geral da empresa Águas do Norte, S.A., do "Relatório e Contas" aí aprovado e referente ao ano Financeiro de 2015. O senhor Presidente da Câmara deu ainda conhecimento de ter votado contra o documento apresentado, uma vez que se encontra refletido no mesmo um valor na ordem de 1.248.031,00€ que não é verdadeiro, nem o Município o reconhece como dívida.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Município de Boticas

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

110 - Medida Contrato Emprego - Inserção - Notificação de Aprovação Processo n.º 018/CEI/16, Candidatura n.º 1032281

No âmbito da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 de maio, n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 dezembro, n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro e regulamentada pelo Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro, foi presente um ofício (reg. 904, de 24/mar.), enviado pelo Centro de Emprego e Formação Profissional do Alto Tâmega no qual é dado conhecimento da aprovação da candidatura n.º 1032281, oportunamente apresentada à Medida Contrato Emprego-Inserção, bem como do respetivo Termo de Aceitação.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

111 - Programa CEI - Contrato Emprego Inserção

Presente uma cópia da candidatura n.º 104751, apresentada ao Programa CEI, regulado Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 de maio, n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 dezembro, n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro e regulamentada pelo Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro, oportunamente elaborada pelos serviços.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

OUTROS

112 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Município de Boticas